



AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º _____ VARA CÍVEL

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019
nesta COMARCA DE MOGI-GUAÇU SP.

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado, junto
expedido na ação de Execução
que Claudionor Dória da Silva
move a LUIS FERNANDO DA MOTA Filho
pela qual procedemos A Penhora de bens abaixo descritos:

Um veículo GM/CORSA Super, placa CVZ-5975
cor preta, ano/mo - 1998/1999, placa de
Mogi Guaçu - SP - Em bom estado

AVALIAÇÃO: R\$ 9.757,00 (nove mil,
setecentos e cinquenta e sete reais)

Feito(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a)
LUIS FERNANDO DA MOTA Filho, CPF. 418.277.458-40

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____
DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA REIS FRANCA, liberado nos autos em 22/02/2019 às 13:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007386-38.2018.8.26.0362 e código 43E1766.